

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2705048;
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, no período 07.05.2026:

CIVIL	
NOME: PETERSON DAYVID GARCIA DO CARMO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5968423 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES SA SESPA - SECRETARIA DE SAÚDE
MILITAR	
NOME: CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755310-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES SA SESPA - SECRETARIA DE SAÚDE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01(uma) Alimentação para militar no valor unitário R\$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1332525

FÉRIAS

PORTARIA Nº 055/2026/CGP-GAB/SEC. Belém, 28 de maio de 2026

CONSIDERANDO: O Processo 2026/2403172, e o Ofício 177/2026/GAB. SIAC, de 16.03.2026.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias de 2026.

R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de julho de 2026 ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL	2024/2025	01/07 A 15/07/2026 (15 DIAS REST.)	57193032/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1332264

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO Nº 2026/170

Processo: 2026/2239474

Doadora: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Recebedor: Prefeitura Municipal de Portel

Objeto: Veículos

Data: 23/03/2026

Assinaturas: ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA

- Prefeito do Município de Portel

Protocolo: 1332224

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - CONSEP
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSEP**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e, em estrita observância ao disposto na Lei Estadual nº 7.584/2011, alterada pela Lei Estadual nº 8.906/2019, combinado às diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 433/2021 - CONSEP, homologada pelo Decreto Estadual nº 2.132, de 20 de janeiro de 2022, que autoriza instituir Comissões Técnicas Especiais encarregadas pela condução e coordenação das eleições no âmbito do CONSEP, torna público o presente Edital de Convocação do Processo Eleitoral para a escolha dos 03 (três) Representantes das Entidades da Sociedade Civil que irão compor o Conselho no Biênio 2027/2028, a fim de atuarem em conformidade com o inciso XIII, § 1º, art. 1º, da Lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019.

Considerando o disposto na Resolução nº 512/2026-CONSEP, de 13 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.565, de 17 de março de 2026, que designou a Comissão Técnica com a seguinte composição: Presidente: CELSO DA SILVA MASCARENHAS - Polícia Científica do Pará (PCIPA); Membros: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE); JOEL ALVES BATALHA - Representante das Entidades de Profissionais da Segurança Pública, a qual ficará responsável em coordenar, conduzir e fiscalizar o pleito eleitoral em comento.

Diante do exposto, o Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública CONVOCA as Entidades da Sociedade Civil, com atuação no Estado do Pará, constituídas na forma prevista nos arts. 1º e 3º, da Lei no 9.790/1999 e, art. 2º, da Lei no 13.019/2014, para se inscreverem e participarem do Processo Eleitoral para escolha de Conselheiros representantes da Sociedade Civil para atuarem no Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, para o mandato que será cumprido no biênio supradito,

com votação a ser realizada no formato online, no período de 10 a 13 de agosto de 2026.

As normas do Presente Pleito, estão dispostas na Resolução nº 400/2020-CONSEP, de 30/09/2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.169, de 17/11/2020, e em conformidade com as disposições do presente Edital de Convocação e Anexos, sob a coordenação da Comissão Técnica supramencionada.

Para participarem do presente processo eleitoral, as entidades devem inscrever-se, via online, por meio do portal da SEGUP: www.segup.pa.gov.br, em link especial, ou pelo e-mail do CONSEP: consep.pa@gmail.com, ou se preferir, presencialmente pelo Protocolo Geral da SEGUP, observando todas as informações e períodos constantes neste Edital de Convocação e seus Anexos.

Belém/PA, 27 de maio de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

I. Das Inscrições e Modalidade

As inscrições para o pleito eleitoral serão realizadas, por meio eletrônico, acessando o portal oficial da SEGUP no endereço eletrônico: www.segup.pa.gov.br, onde estará disponível o formulário de inscrição e o campo para upload da documentação obrigatória, ou se preferir, por meio do e-mail oficial do CONSEP: consep.pa@gmail.com, visando garantir a celeridade e a transparência do processo.

Caso a entidade tenha dificuldade em realizar a inscrição por meio digital, haverá a possibilidade de fazê-la presencialmente, na Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no Protocolo Geral, sito à Travessa do Chaco nº 2271, bairro do Marco, Belém-PA - CEP 66.093-542.

II. Dos Requisitos para as Entidades

Poderão participar do processo eleitoral as entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, de reputação ilibada, legalmente constituídas, com sede ou representação no Estado do Pará, há mais de 2 (dois) anos, e que apresentem os seguintes documentos:

Estatuto Social em vigor devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica;

Comprovante de que possui objetivos compatíveis com as políticas de direitos humanos e de segurança pública e defesa social, expressos em seu estatuto;

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) em situação ativa;

Ata de eleição e posse da atual diretoria, comprovando a regularidade do mandato dos seus dirigentes;

Declaração da entidade informando que seus dirigentes não possuam quaisquer vínculos, grau ou relação de parceria com órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SIEDS);

Certidões de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

Certidão de Regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS / CRF);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Requerimento de inscrição de seus candidatos a Conselheiros Titular e Suplente do CONSEP (ANEXO II do Edital);

Ata da reunião que aprovou a escolha da candidatura dos representantes da entidade para concorrer a Conselheiros Titular e Suplente do CONSEP;

Comprovante de vínculo e de participação do candidato escolhido no quadro social da entidade há mais de 2 (dois) anos;

Declaração da entidade informando que o candidato não pertence ou pertenceu aos órgãos integrantes do SIEDS.

Obs. As entidades da sociedade civil deverão, preferencialmente inscrever chapas que observem a representação de gênero.

III. Dos Requisitos para os Candidatos

As entidades interessadas deverão indicar a inscrição de apenas 01 (uma) única candidatura, de Conselheiros titular e suplente, por CNPJ da entidade. Os candidatos indicados deverão ser da comunidade local, maiores de 21 (vinte e um) anos de idade, ter nacionalidade brasileira, e submeter os seguintes documentos e materiais:

Cópia autenticada em cartório de Documento de Identidade oficial com foto;

Cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor;

Cópia autenticada em cartório do comprovante de residência atualizado do Estado do Pará;

Certidões Negativas de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual e Federal.

Certidão de Quitação Eleitoral, com domicílio eleitoral no Estado do Pará;

Declaração de que o candidato não pertence ou pertenceu aos órgãos integrantes do SIEDS;

Vídeo Manifesto: Gravação audiovisual do candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, apresentando suas propostas e motivações para integrar o CONSEP.

Foto Oficial: Fotografia de frente do candidato, colorida e digital recente, em alta resolução, tamanho 5x7, para composição da cédula de votação eletrônica.

Obs: Não poderão participar na qualidade de candidato do processo de eleição de Conselheiro do CONSEP:

A) aqueles que não preencham as exigências previstas na Resolução nº 400/2020 - CONSEP, bem como neste Edital de Convocação;

B) os atuais Conselheiros do CONSEP que estão no segundo mandato consecutivo;

C) pessoas indicadas por entidade cuja habilitação tenha sido indeferida;

D) pessoas inscritas por mais de uma entidade, o que poderá ser comprovado mediante aferição do CPF.